



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000803/2019-92

**6ª APOSTILA DE
REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO
FINANCEIRO NO
VALOR DO CONTRATO
Nº 693/2019, PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE
LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO NO
ÂMBITO DA UNIDADE
LOCAL DE
DOURADOS/MS,
TENDO COMO
CONTRATADA A
EMPRESA I9
SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS
EIRELLI - EPP NA
FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o despacho autorizativo do Superintendente Regional - MS/DNIT, proferido na data de 06/09/2024 no processo administrativo 50619.000803/2019-92 e as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº 693/2019, celebrado em data de 21/10/2019, tendo como contratada a empresa I9 Serviços Terceirizados EIRELLI - EPP, em decorrência da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho /2024 - SEI n.º 18877518 e aumento do valor da tarifa do transporte público, auxílio alimentação, assistência da inclusão social do trabalhador social e gratificação.

APOSTILA-SE a 6ª apostila àquele Contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro, na forma prevista no Artigos 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira com a seguinte redação:

*O valor estimado total do presente contrato passa a ser de R\$ 414.892,36 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), passando a ter novo valor anual de R\$ 96.219,00 (noventa e seis mil duzentos e dezenove reais) sendo R\$ 5.537,33 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) para atender ao pedido de reequilíbrio que será retroativo ao período de 01/01/2024 à 03/11/2024, com novo valor mensal de **R\$ 8.018,25 (oito mil dezoito reais e vinte e cinco centavos)** em virtude da edição da Convenção Coletiva da Categoria/2024.*

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 693/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus

termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente, a 6ª Apostila de Reequilíbrio Econômico Financeiro é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional substituto

(assinado eletronicamente)
ANDREIA ALVES PEREIRA
Representante Legal – CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ALEXANDRE GOMES MORAES
SILVA BARBOSA
CPF: 601.***.***-10
CPF: 803.***.***-30

Nome: MÁRCIA DA

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 06/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 06/09/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Alves Pereira, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 09/09/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18896968** e o código CRC **587D84BC**.

Referência: Processo nº 50619.000803/2019-92

SEI nº 18896968



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |